

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 270 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida nos autos Nº 0002369-27.2016.8.16.0117,

R E S O L V E

Art. 1º - REINTEGRAR a senhora **CLACI DE OLIVEIRA REINHEIMER**, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 4.513.654-0 SSP/PR e CPF Nº 018.216.649-06, no cargo de Professor, provimento efetivo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir desta data.

Parágrafo Único - A servidora será reintegrada no Nível II Referência Salarial 17, conforme Anexo II – A, tabela de vencimentos do Magistério, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.284/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal

